



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.671, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre ato de exoneração de Chefe de Setor e dá outras providências.

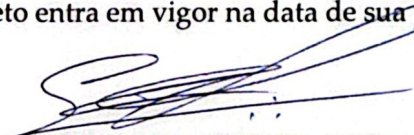
O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Sr. Valter Vitelli, requerendo sua exoneração do cargo de Chefe de Setor;

DECRETA

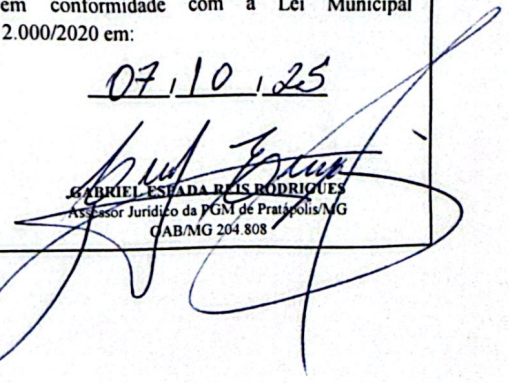
Art. 1º - Fica exonerado em razão de pedido expresso, o Sr. Valter Vitelli, brasileiro, portador do RG sob o nº 15312341-2 SSP/SP, do cargo de Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

07.10.25


GABRIEL ESTADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808